

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ - FUMCULT

7ª RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - PREMIAÇÃO

O Município de Macapá-AP, através da Fundação Municipal de Cultura de Macapá-FUMCULT, vem por meio deste tornar pública a retificação do item 8 deste Edital de Chamamento Público, referente à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei nº 14.399/22), que passa a ser considerado com a seguinte redação:

CRONOGRAMA

| Etapas | Descrição das etapas | Datas |
|---------------|--|-------------------------|
| 1 | Publicação do edital | 23/10/2024 |
| 2 | Prazo para impugnação do edital, encaminhado através de ofício para o e-mail: pnab.fumcult@gmail.com | 23/10/2024 a 27/10/2024 |
| 3 | Período de inscrição | 29/10/2024 a 06/12/2024 |
| 4 | Avaliação do mérito cultural dos projetos | 07/12/2024 a 02/01/2025 |
| 5 | Publicação do resultado preliminar da avaliação de mérito cultural | 13/01/2025 |
| 6 | Prazo para recurso contra o resultado preliminar da avaliação de mérito cultural | 14/01/2025 a 17/01/2025 |
| 7 | Contrarrazões aos recursos apresentados (quando for o caso) | 20/01/2025 e 21/01/2025 |
| 8 | Prazo de análise dos recursos impetrados | 22/01/2025 a 05/02/2025 |
| 9 | Publicação do resultado final da avaliação de mérito cultural | 07/02/2025 |
| 10 | Prazo para envio dos documentos da habilitação | 10/02/2025 a 13/02/2025 |

| | | |
|----|--|-------------------------|
| 11 | Publicação do resultado preliminar da fase de habilitação documental | 17/02/2025 |
| 12 | Prazo para recurso contra o resultado preliminar da fase de habilitação documental | 18/02/2025 a 20/02/2025 |
| 13 | Contrarrazões aos recursos apresentados (quando for o caso) | 21/02/2025 a 24/02/2025 |
| 14 | Prazo de análise dos recursos impetrados | 25/02/2025 a 27/02/2025 |
| 15 | Publicação do resultado final pós habilitação documental | 28/02/2025 |
| 16 | Assinatura dos Termos de Premiação | A partir de 01/03/2025 |
| 17 | Pagamento dos projetos contemplados | Em até 30 dias |

Macapá/AP, 28 de janeiro de 2025.



MANOEL CAETANO BENTES MONTEIRO NETO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá – FUMCULT
Decreto nº 0.080/2025 - PMM